EXTRATO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 003/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 325, inscrita no CNPJ sob o nº 90.829.888/0001-62, neste ato representada por seu Presidente, Sr. João Carlos da Silva Caldas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECIDE, ANULAR, por vício de ilegalidade, os atos da Dispensa nº 003/2024, reconhecendo e decretando a invalidade dos atos dele derivados, aproveitando-se os atos anteriores praticados regularmente no Processo Digital n.º 043/2024.
Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Guaíba, 05 de março de 2024.
A integra da Anulação da Dispensa nº 003/2024, pode ser acessado em:
http://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.camaraguaiba.rs.gov.br/uploads/25855.pdf
(Chave SHA1 para verificação de integridade desta publicação:
f37f18972067b062a064de795c66712b1ab8eab1

Assinado eletronicamente por:
JOAO CARLOS DA SILVA CALDAS
363.679.740-91
05/03/2024 17:06:31
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

João Carlos da Silva Caldas
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2024 17:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65e77b4e2b3e6.
POR JOAO CARLOS DA SILVA CALDAS EM 05/03/2024 17:06